

## REDE NACIONAL DE GABINETES DE APOIO À VÍTIMA



### GAV ALBUFEIRA

Posto da GNR de Albufeira  
Av. 25 de Abril, 22 - 8200-014 ALBUFEIRA  
Tel 289 585 770 | Fax 289 588 634  
Email [apav.albufeira@apav.pt](mailto:apav.albufeira@apav.pt)  
Segundas, Terças e Quintas 9H30-12H30  
Quartas e Sextas 13H30-16H00

### GAV BRAGA

Rua S. Vitor, 11 - 4710-439 BRAGA  
São Pedro do Estoril - 2765-546 ESTORIL  
Tel 253 610 091 | Fax 253 610 920  
Email [apav.braga@apav.pt](mailto:apav.braga@apav.pt)  
Dias Úteis 14H00-18H00

### GAV CASCAIS

Centro Comercial S. Pedro  
Rua Nunes dos Santos, 2º Piso - Loja 28  
São Pedro do Estoril - 2765-546 ESTORIL  
Tel 21 468 42 71 | Fax 21 468 17 27  
Email [apav.cascais@apav.pt](mailto:apav.cascais@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-13H00 / 14H00-19H00  
Sábado 10H00-14H00

### GAV COIMBRA

Rua do Teodoro, 1 (São José) - 3030-213 COIMBRA  
Tel 239 702 363 / 239 781 545/6 | Fax 239 406 148  
Email [apav.coimbra@apav.pt](mailto:apav.coimbra@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-12H30 / 14H00-17H30

### GAV FARO

Governo Civil de Faro  
Praça D. Francisco Gomes, 1-A - 8000-168 FARO  
Tel 289 820 788 | Fax 289 820 787  
Email [apav.faro@apav.pt](mailto:apav.faro@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-12H30 / 14H00-17H30

### GAV LISBOA

Rua José Estêvão 135-A, Piso D - 1150-201 LISBOA  
Tel 21 358 79 00 | Fax 21 887 63 51  
Email [apav.lisboa@apav.pt](mailto:apav.lisboa@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-13H00 / 14H00-17H30

### GAV LOULÉ

Posto da GNR de Loulé - Travessa Charles Bonnett  
8100 LOULÉ  
Tel 289 422 832 | Fax 289 422 955  
Email [apav.loule@apav.pt](mailto:apav.loule@apav.pt)  
Dias Úteis 14H00-18H00

### GAV ODIVELAS

Av. Amália Rodrigues, 10-A  
Urbanização de Ribeirada - 2675-623 ODIVELAS  
Tel 21 932 83 82 | Fax 21 932 83 82  
Email [apav.odivelas@apav.pt](mailto:apav.odivelas@apav.pt)  
Dias Úteis 14H00-17H30

### GAV PONTA DELGADA + UAVMD:

Rua do Mercado, 57 - 9500-326 PONTA DELGADA  
Tel 296 285 399 | Fax 296 304 799  
Email [apav.pontadelgada@apav.pt](mailto:apav.pontadelgada@apav.pt)  
Dias Úteis 9H00-12H00 / 13H00-17H30  
(-1 hora que no continente)

### GAV PORTIMÃO

Esquadra de Portimão da PSP  
Av. Miguel Bombarda - Edifício da PSP - 8500-299 PORTIMÃO  
Tel 282 484 407 | Fax 282 484 408  
Email [apav.portimao@apav.pt](mailto:apav.portimao@apav.pt)  
Segundas, Quartas, Sextas 14H00-18H00  
Terças, Quintas 9H00-13H00

### GAV PORTO

Rua Antero de Quental, 166  
4050-52 PORTO  
Tel 22 550 29 57 | Fax 22 550 29 59  
Email [apav.porto@apav.pt](mailto:apav.porto@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-13H00 / 14H30-18H00

### GAV SANTARÉM

ex Escola Prática de Cavalaria  
Largo Infante Santo  
2039-002 SANTARÉM  
Tel 243 356 505 | Fax 243 356 506  
Email [apav.santarem@apav.pt](mailto:apav.santarem@apav.pt)  
Dias Úteis 14H00-19H00

### GAV SETÚBAL

Edifício do Tribunal de Família e Menores de Setúbal  
Rua Manuel Lvão  
Edifício Espanada  
2900-106 SETÚBAL  
Tel 265 534 598 | Fax 265 534 598  
Email [apav.setubal@apav.pt](mailto:apav.setubal@apav.pt)  
Dias Úteis 9H30-12H30 / 13H30-16H00

### GAV TAVIRA

Esquadra de Tavira da PSP  
Av. Comunidade Lusitana  
Atalaia  
8800-397 TAVIRA  
Tel 281 320 592 | Fax 281 325 473  
Email [apav.tavira@apav.pt](mailto:apav.tavira@apav.pt)  
Terças, Quintas e Sextas 9H30-13H00  
Quartas 9H30-13H00 / 14H30-18H00

### GAV VILA REAL

Governo Civil de Vila Real  
Largo Conde de Amarante  
5000-529 VILA REAL  
Tel 259 375 521 | Fax 259 375 521  
Email [apav.vilareal@apav.pt](mailto:apav.vilareal@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-12H30 / 14H00-17H30

### REDE UAVIDRE - Unidade de Apoio à Víctima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica

UAVIDRE - Unidade de Apoio à Víctima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica  
Rua José Estêvão 135-A  
1150-201 LISBOA  
Tel 21 358 79 14 | Fax 21 887 63 51  
Email [uavidre@apav.pt](mailto:uavidre@apav.pt)  
Dias Úteis 10H00-13H00 / 14H00-17H30

### UAVMD - Unidade de Apoio à Víctima Migrante e de Discriminação dos Açores

UAVMD - Unidade de Apoio à Víctima Migrante e de Discriminação dos Açores  
Rua do Mercado 57  
9500-326 PONTA DELGADA  
Tel 296 285 399 | Fax 296 304 799  
Email [apav.pontadelgada@apav.pt](mailto:apav.pontadelgada@apav.pt)  
Dias Úteis 9H00-12H00 / 13H00-17H30  
(+1 hora que no continente)

### CLAI - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes de Vila Real

CLAI - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes de Vila Real  
Governo Civil de Vila Real  
Largo Conde de Amarante  
5000-529 VILA REAL  
Tel 259 332 138 | Fax 259 375 521  
Email [clai.vilareal@apav.pt](mailto:clai.vilareal@apav.pt)  
Dias Úteis: 10H00-12H00 / 14H00-17H00

## CONTACTOS

112 Número Nacional de Socorro  
144 Linha Nacional de Emergência Social

**707 20 00 77**

10 - 13h / 14 - 17h - dias Úteis

Projecto / Apoioado Financeiramente pela:



Produção e Sonorização:



Música:



PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS  
**DIREITO À INFORMAÇÃO  
E CONSENTIMENTO  
INFORMADO**

**APAV**  
associação portuguesa de  
Apoio à Víctima

**707 20 00 77**  
10 - 13h / 14 - 17h - dias Úteis

## COMO DEVE SER DADA A INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE SAÚDE?

- A informação deve ser dada de forma a que a pessoa idosa compreenda a extensão e o impacto da intervenção de saúde.
- Deve ser utilizada linguagem adequada ao destinatário e doseada a informação prestada, de acordo com as circunstâncias específicas do doente.
- É importante garantir o tempo e o local adequado para que a informação seja reservada e percebida de forma efectiva.

## A QUEM DEVE SER DADA A INFORMAÇÃO?

- A informação deve ser dada à pessoa idosa, que tem o direito de conhecer a informação recolhida sobre a sua saúde.
- A pessoa idosa tem também o direito de não ser informada, caso expresse essa vontade.
- Dado que qualquer pessoa tem direito ao respeito da sua vida privada no que toca a informações relacionadas com a sua saúde, qualquer informação sobre a saúde só pode ser dada a outra pessoa se a pessoa idosa previamente o consentir.

## O QUE É O CONSENTIMENTO INFORMADO?

- Considera-se consentimento informado a autorização que a pessoa dá para que lhe sejam prestados os cuidados de saúde que lhe foram propostos. O consentimento deve ser livre e esclarecido.

- Para que a pessoa possa expressar o seu consentimento informado, é preciso que o profissional de saúde, preste informação sobre o seu estado de saúde, explique que tipo de intervenção de saúde se pretende realizar, porquê, para quê e qual o resultado esperado.

## QUANDO É NECESSÁRIO OBTER O CONSENTIMENTO?

- O consentimento é obrigatório para efectuar qualquer intervenção no domínio da saúde.

## O CONSENTIMENTO PODE SER REVOGADO?

- A pessoa idosa, pode em qualquer momento revogar livremente o seu consentimento.
- **Se quiser saber mais, consulte a Convenção dos Direitos do Homem e da Biomedicina e a Carta dos Direitos dos Doentes.**

## QUEM PODE DAR O CONSENTIMENTO?

- **Só a pessoa idosa pode dar o consentimento.**
- Quando a pessoa idosa careça de capacidade para prestar o seu consentimento em virtude de deficiência mental, de doença ou por motivo similar, de capacidade para consentir numa intervenção, esta não poderá ser efectuada sem a autorização do seu representante legal, de uma autoridade ou de uma pessoa ou instância designada pela lei.
- Nenhum familiar da pessoa idosa possui legitimidade para consentir, a não ser que tenha sido nomeado tutor ou representante legal, nos termos da legislação em vigor.